



EDITAL N.º 2/2018

Handwritten signature

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em dez de Janeiro de dois mil e dezoito, deliberou o seguinte:-----

---- **Obras Municipais e Particulares**-----

Processo n.º 75/17 - Manuel João do Polme Lobo - Instalação de um guarda-vento na área do toldo e esplanada - Av. Bento de Jesus Caraça, n.º15- Vila Viçosa - Deferido, de acordo com a informação.-----

---- **Processo n.º 31/17 - Luis Carlos Cagarrinho Silva e Isa Raquel Mirinha Gila - Licenciamento Administrativo para construção de edifício de habitação - Projecto de Arquitectura - Olival do Macaco e Vale Judeus, Lote LG 41- Vila Viçosa - Deferido.**-----

---- **Processo n.º 14/17 - Luis Carlos Jorge Simão e Inês Martins Lopes - Pedido de dispensa de apresentação de Projecto de Gás - Loteamento do Alto da Boa Vista, Lote B22 - 2ª Fase- Vila Viçosa - Deferido, de acordo com a informação.**-----

---- **Processo n.º 24/17 - F.B.M.E. 3, Lda - Herdade da Cavaleira e Herdade do Montinho e Capelinha- Bencatel - Solicitar a reapreciação do processo, tendo em conta que a Câmara Municipal considera que não existem impactos ambientais negativos e que a instalação de uma Central Fotovoltaica representa um efectivo valor económico e social para o Concelho de Vila Viçosa.**-----

----**Aprovar a alteração à alínea a) do artigo 4º, das Normas do Projecto das I Olimpíadas Seniores do Património - 2018, aprovadas em Reunião de Câmara de dia 03/01/2018, nomeadamente no que diz respeito ao alargamento do Projecto ao Distrito de Portalegre, em concreto a Elvas, Campo Maior, Monforte e Sousel.**-----

----**Aprovar o lançamento dos Livros << Brancura Alentejana >>, << Planície Alentejana >>, << Caminhos da Vida >> e << Duques de Bragança >>, da autoria do Padre Manuel Lopes Botelho, dia 21 de Janeiro, pelas 15h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Adquirir livros no valor de 500€.**-----

----**Aprovar a sugestão da Junta de Freguesia de Pardais de atribuir o nome << António José Calado Peixoto >> à Praceta do Loteamento dos Covões e colocar um marco toponímico com o respectivo nome.**-----



----Aprovar a intenção de indeferimento do pedido de indemnização formulado pelo Sr. António Manuel Silveira Rebola referente aos estragos provocados na sua viatura, considerando que não existe prova suficiente que confirme a responsabilidade do Município de Vila Viçosa. Fixar um prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

----Aprovar a intenção de indeferimento do pedido de indemnização formulado pelo Sr. João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral referentes aos estragos provocados na sua viatura, considerando que não existe prova suficiente que confirme a responsabilidade do Município de Vila Viçosa. Fixar um prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

----Aprovar a integração do aluno Tiago Manuel Pires Courela no escalão 2, do Subsídio de Ação Social Escolar, para material escolar, cadernos e refeições escolares, de acordo com a informação nº 16/2018 do Setor de Ação Social e Saúde.--

----Considerar válido e em eficácia o contrato de concessão de exploração do estabelecimento de Bebidas- Café das Piscinas Municipais, com o Sr. Abílio Pezinho Vilas Boas, de acordo com o parecer jurídico de 18/09/2017.-----

----Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Rui Pedro Paijão Saúde, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

----Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Andreia Marina Pestana Trindade, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

----Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Soraya Canhoto Pio, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

----Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Inês Sofia Galhofas Leitão, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

----Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Ana Raquel Leitão Galhofas, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----



----Aprovar a intenção de promover a realização em Vila Viçosa de uma iniciativa direccionada para o sector das rochas ornamentais, no primeiro semestre de 2019, com designação a ser determinada. A intenção de inscrever a iniciativa nos documentos previsionais para o ano de 2019. Iniciar, de imediato, a sua preparação, designando como coordenador da organização da iniciativa o Sr. Vereador António Jardim.-----

----Solidarizar-se com os industriais do sector dos mármore face às preocupações apresentadas relativamente à instalação da ligação ferroviária Sines-Elvas/Caia; Dar conhecimento às Câmaras Municipais da Zona dos Mármore, às Assembleias Municipais da Zona dos Mármore, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Ministro da Economia, Ministro do Ambiente, Presidente da CCDRA, CIMAC, Direcção Geral de Energia e Geologia- Área Sul- Alentejo, Infraestruturas de Portugal, Assimagra e EDC-Mármore, do teor da informação nº 002/18 do Gabinete do Vereador.-----

----Aprovar a alteração do Júri do Concurso para selecção de um electricista, integrando no Júri um electricista especializado: Ernesto Filipe Algarvio Morgado.-----

----Autorizar a abertura de procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, com a duração de três anos, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: a) Assistente Operacional/Cantoneiro de limpeza - 5 postos de trabalho; b) Assistente Operacional/Pedreiro - 2 postos de trabalho; c) Assistente Operacional/Serralheiro - 2 postos de trabalho. O prazo para apresentação de candidaturas será 10 dias, após a sua publicação em Diário da República. Os métodos de selecção a aplicar serão: Avaliação curricular e Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função. O âmbito de recrutamento será para trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida e para trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. Designar como Júris: **Assistente Operacional/Cantoneiro de limpeza:** Presidente: Arq. Vitor Ramos; 1º Vogal - Eng. Manuel Faustino; 2º Vogal - Arq. Helder Soeiro; Suplentes: 1º Vogal - Eng. Valter Pires e 2º Vogal - Eng. Domingos Pratas. **Assistente Operacional/Pedreiro:** Presidente: Eng. Valter Pires; 1º Vogal - Eng. Domingos Pratas; 2º Vogal - Eng. Manuel Faustino; Suplentes: 1º Vogal - Arq. Vitor Ramos e 2º Vogal - Arq. Helder Soeiro. **Assistente Operacional/Serralheiro:** Presidente: Eng. Valter Pires; 1º Vogal - Eng. Domingos Pratas; 2º Vogal - Eng.



Manuel Faustino; Suplentes: 1º Vogal - Arq. Vitor Ramos e 2º
Vogal - Arq. Helder Soeiro.-----

**---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e
outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares
públicos do costume.-----**

Vila Viçosa, 12 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)